Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico e dou fé que a presente matrícula de nº 24.783 foi integralmente digitalizada do livro 2/CS fls. 055 para esta Ficha que o substituirá. Itaboraí, 08 de agosto de 2014. (Lei 6.015/73, art. 173, parágrafo único).

Matrícula Nº. 24.783

30/06/1999

Coutinho da Silva ão Substituto

IMÓVEL: Lote nº 212 (duzentos e doze) do loteamento "BAIRRO SÃO JUDAS TADEU", localizado em Dendê, expansão da zona urbana do primeiro distrito deste Município, com a superficie quadrada de 495,00m2, medindo 15,00m de frente para a Rua "3"; 15,00m nos fundos com parte do lote nº 214; 33,00m do lado direito com o lote nº 211; e 33,00m do lado esquerdo com o lote nº 213.- PROPRIETÁRIOS: ALTAMERES MUNIZ MEDEIROS e sua mulher ENELIR MUNIZ DE MEDEIROS, brasileiros, proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens, ele portador da carteira de identidade nº 530.254 expedida pelo IPF/RJ em 12/12/1961, ela portadora da carteira de identidade nº 04.852.108-2 expedida pelo IFP/RJ em 10/08/1978, inscritos no CPF nº 173.396.007-44, residentes, e domiciliados na Rua Clara Pereira de Oliveira, 92, Bairro Nova Cidade – Itaboraí-RJ.- Registro Anterior: 17 073 ps., 298 do livro 3/R de 11/05/1972, atualmente mat. 2.147 fls 25 do livro 2/AB de 20/03/1980.- Escrevente: 42/14/15/200. (Paulo Cesar Moraes de Abreu). O Escrevente Substituto:

R. 01 - Mat. 24.783 - Prot. 49.581 - 30/06/1999 - COMPRA E VENDA - Conforme escritura pública de 31/01/1992 layrada às fls 117/119 do livro 389 do Cartório do 2º Oficio de Itaboraí-RJ, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para JORGE DE SOUZA SANTOS, brasileiro, engenheiro em Telecomunicações, portador da carteira de identidade nº 9.414.398 expedida pela SSP/São Paulo em 17/06/1975, inscrito no CPF nº 325/373.707-57, casado pelo regime da

comunhão de bens com Laurita Rizzetto Santos, residentes e domiciliados na Roja Pereina da Silva, 185/702 - Icaraí -Niterói-RJ, pelo valor de Cr\$3,00. - Emolumentos: Recibo nº9125- O Escrevente De Man (Paulo Cesar Moraes de Abreu).- O Escrevente Substituto:





R. 02 - Mat. 24.783 - Prot. 49.676 - 29/07/1999 - COMPRA E VENDA.- Conforme escritura pública de 09/07/1999, lavrada às fls 47/50 do Serviço Notarial do 2º Oficio de liaboraí-RJ, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para ROSANGELA EURNO, brasileira, solteira e maior, secretária, portadora da carteira de identidade nº 3.475.431 expedida pelo IF//KJ em 20/09/73, e inscrita no CPF nº 400.861.437-00, residente e domiciliada na Rua das Tulipas, 216 Vila Valqueire - Rio de Janeiro-RJ, pelo valor de R\$1.000,00 (Hum mil reais).- Emolumentos: Recibo nº 9214.- O
Escrevente: (Paulo Cesar Moraes de Abreu).- O Escrevente Substituto: Escrevente.

Em tempo: Ressalvo a entrelinha onde se lê "do Lº 485".- O Escrevente Substituto:

APRESENTADO TITULO - Prot. nº 83.



José

Av. 03 - Mat. 24.783 em 08/08/2014 - Prot. 83.501 em 24/07/2014 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO- Certifico que, conforme requerimento apresentado, juntamente com a cópia autenticada do comprovante de residência, documentos estes que fiçam neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante desta, sob o número de protocolo acima, averba-se

CONTINUA NO VERSO...

Silva

iz Coutinho da

lião Substitu

, \*



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XPGRT-8XTRS-NYVHX-7HWUR

### CNM: 088971.2.0024783-69

Continuação da Matrícula

nesta matrícula para que fique constando a alteração do endereço da proprietária, para Rua 04,lote 210, São Joaquim, Itaboraí, RJ. O referido é verdade Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 095/2013: lei 3761 - mútua e acoterj R\$ 11,49; valor do ato R\$ 75,71; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3 R\$ 22,25; lei 713/83 (20%) R\$ 15,14; lei 4664/05 (5%) R\$ 3,78; lei 111/06 (5%) R\$ 3,78; lei 6281/12 (4%) R\$ 3,02; PMCMV R\$ 1,51; totalizando: R\$ 136,68. Recibo nº. 2851. A Escrevente: (Adivany Arêas de Carvalho - Mat. 94/10.870 da CGJ/RJ). Oficial do Registro (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da

José Luiz Coutinho da Silv Tabelião Substituto CGJ/RJ). Adivany Aletis de Carbalho

Escrevente Mat. 94/10870

Poder Judiciário – TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EAIM 72852 EUF

Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

R. 04 - Mat. 24.783 em 08/08/2014 - Prot. 83.141 em 25/06/2014 - COMPRA E VENDA Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH- Sistema de Financiamento Imobiliário, Contrato nº 1.4444.0616023-9, assinado pelas partes contratantes em 04/06/2014; apresentado para registro em duas vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a JULIANA MAGALHÃES MOURÃO, brasileira, nascida em 23/04/1985, promotora de eventos, portadora da carteira de identidade nº. 001115056, expedida pelo SSP/MS, em 15/05/2007 e inscrita no CPF/MF sob o nº. 004.915.741-85, solteira, residente e domiciliada à Rua F, lote 21, Quadra 13, Casa 92, S/N, Santo Expedito, Itaboraí, RJ, pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), através do financiamento concedido pela CAIXA; R\$ 12.000,00 (doze mil reais), através de recursos próprios. O ITBI foi pago através da guia nº 1112080000.01200/2014, no valor de R\$ 3.005,12, no BRADESCO, em 20/06/2014, e folha suplementar datada de 15/07/2014. Realizadas as consultas de informações (buscas de indisponibilidades de bens), consulta nº. 0156014080629992, 0156014080655355, datada de 06/08/2014, de resultado negativo. EMITIDA A DOI. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 095/2013: valor do ato R\$ 1161,11; lei 3761 - mútua e acoterj R\$ 11,49; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 11,12; tabela 1.5 - expedição de guias R\$ 18,58; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 4,01; distribuição - R\$ 10,42; lei 713/83 (20%) R\$ 235,81; lei 4664/05 (5%) R\$ 58,95; lei 111/06 (5%) R\$ 58,95; lei 6281/12 (4%) R\$ 47,16; PMCMV R\$ 23,22; totalizando: R\$ 1.640,82. Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 33,08. Recibo nº. 1828. A Escrevente: (Adivany Arêas de Carvalho - Mat. 94/10.870 da CGJ/RJ). Oficial do Registro (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ). José Luiz Cutinho da Si

Poder Judiciário – TJERabelião Corregedoria Geral da Justiça/jat Selo de Fiscalização Eletrônico EAIM 72849 TIJ Substituto n.4 / 425 Adivany Areas de Carvalho Escrevente Mat. 94/10870 Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

R. 05 - Mat. 24.783 em 08/08/2014 - Prot. 83.141 em 25/06/2014 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH- Sistema de Financiamento Imobiliário, Contrato nº 1.4444.0616023-9, assinado pelas partes contratantes em 04/06/2014; acima registrado sob o número 04, o imóvel objeto desta matrícula foi, pelo atual proprietário, já qualificados, alienado em garantia fiduciária, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04; B - Condições do Financiamento: B1- Modalidade: aquisição de lote urbanizado residencial quitado; B2- Origem dos recursos: SBPE; B3- Sistema de Amortização: SAC; B4- Norma Regulamentadora: HH 200.039 - 08/05/2014 - GEMPF; B6 - Financiamento das despesas Acessórias: R\$ 0,00; B7-Valor Total da dívida (financiamento + despesas acessórias): R\$ 108.000,00; B8 - Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais); B9 - Prazos total (meses): 420; B9.1- Carência (meses): 0; B9.2- amortização( meses): 420; B10- taxa de juros% (a.a): B10.1- Taxa juros balcão: nominal: 8.8334; efetiva:8.7412; B10.2-Taxa juros reduzida: nominal: 8.7412; efetiva: 9.1001;B11- Encargo mensal Inicial: prestação (a+j): B11.1- Taxa de juros balcão R\$ 1.052,14; B11.2- Taxa de juros reduzida: R\$ 1.043,85; Prêmios de Seguros: B11.1- Taxa de juros balcão: R\$ 13,06; B11.2-Taxa de juros reduzida:

iz Coutinho da Silva

Continuação da Matrícula na ficha n.º 🔱 🕹

Mat. 94/425

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XPGRT-8XTRS-NYVHX-7HWUR

# Valide aqui este documento

crim 11°. 088971,2,0024783-69

CNM: 088971.2.0024783-69

# REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

24.783  $0\overline{0}2^{\mathsf{HA}}$ 

Continuação da matrícula de nº 24.783.

R\$ 13,06; Taxa de administração- TA: B11.1-Taxa de juros balcão: R\$ 0,00; B11.2- Taxa de juros reduzida: R\$ 0,00; total: B11.1-Taxa de juros balcão R\$ 1.065,20; B11.2- Taxa de juros reduzida: R\$ 1.056,91; B11.3- Vencimento do primeiro encargo mensal: 04/07/2014; B11.4- Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 4; B11.5- Forma de pagamento na data da contratação: Débito em conta corrente, com as demais condições constantes do referido Contrato. EMITIDA A DOI. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 095/2013: valor do ato R\$ 1161,11; lei 3761 mútua e acoterj R\$ 11,49; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 11,12; tabela 1.5 - expedição de guias R\$ 9,29; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 4,01; distribuição - R\$ 10,42; lei 713/83 (20%) R\$ 235,81; lei 4664/05 (5%) R\$ 58,95; lei 111/06 (5%) R\$ 58,95; lei 6281/12/24%) R\$ 47,16; PMCMV R\$ 23,22; totalizando: R\$ 1.631,53. Recibo nº. 1828. A Escrevente: (Adivany Arêas de Carvalho - Mat. 94/10.870 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe José Luz Coutinho da Si Tabolião Substituto de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Poder Judiciário – TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EAIM 72850 JXN Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Mat. 34,1425 Mat. Adivany Areas de Carvalho Escrevente Mat. 94/10870

Av. 06 - Mat. 24.783 em 08/08/2014 - Prot. 83.141 em 25/06/2014 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Certifico que, conforme Cédula de Crédito Imobiliário número 1.4444.0616023-9 SÉRIE 0614, assinada pelas partes em 04/06/2014, emitida nos termos da lei 10.931, de 02/08/2004, anexa ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH- Sistema de Financiamento Imobiliário, Contrato nº 1.4444.0616023-9, assinado pelas partes contratantes em 04/06/2014; acima registrado sob o número 04, documentos estes que ficam neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante desta, sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que fique constando a garantia do direito real, nos termos da Cédula de Crédito Imobiliário - número 1.4444.0616023-9 SÉRIE 0614, tendo como Instituição Custodiante: Caixa Econômica Federal e, n as dema como devedora: Juliana Magalhães Mourão, acima qualificado, com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. O referido é verdade. Emolumentos e custas: dispensados, nos termos do artigo 18, § 6º da Lei nº 10.931/2004. A Escrevente: (Adivany Arêas de Carvalho - Mat. 94/10.870 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

> Poder Judiciário – TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EAIM 72851 VHT Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

José Luiz Coutinho da Silva Tabelia Substituto Mat. 94/425 Adivany Areas de Carvalho Escrevente Mat. 94/10870

APPERENTADO TÍTULO - Prot. nº 105987 cm 08 / 01/20.

APRESENTADO TITULO - PTOL Nº 339033 33/06/23 .

Av. 07 - Matrícula 24.783 em 27/09/2023 - Prot. 119.031 em 13/06/2023 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA - CNM - Conforme Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, é procedida a presente averbação para constar que esta matrícula de nº. 24.783 foi renumerada para CNM nº. 088971.2.0024783-69. Emolumentos e custas: Isento - Provimento CNJ 143/2023, artigo 2°, parágrafo único. O Escreventet

- Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Maro Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Maro Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). (Moises Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião -Moisés Antas de Abreu Tabella substituta Mat. 94/5263

Escrevente Mat. CGJ/RJ: 94/21300

SELO: EEOD 22942 UOH

continua no verso...



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XPGRT-8XTRS-NYVHX-7HWUR

### CNM: 088971.2.0024783-69

Continuação da Matrícula

Av. 08 - CNM n°. 088971.2.0024783-69 em 27/09/2023 - Prot. 119.031 em 13/06/2023 RESULTADO DE DILIGÊNCIAS E EDITAL DE INTIMAÇÕES - Conforme o Oficio nº. 382870/2023 - CAIXA EC∪NÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF em 27/07/2023, assinado de forma digital pela gerente Flavia Andrade Bezerra de Melo, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº. 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº. 05 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a Consolidação da Propriedade pelo Fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro a devedora fiduciante JULIANA MAGALHÃES MOURÃO, a saber: 1) Conforme Oficio Eletrônico/RGI nº. 229722/2023, expedido pelo Cartório do 2º Oficio de Justiça de Itaboraí/RJ, em 07/08/2023, foi procedida diligência nos seguintes endereços: Rua F, 92, lote 21, quadra 13, casa 92, Santo Expedito, Itaboraí/RJ e Lote 212 do loteamento Bairro São Judas Tadeu, Rua 3, Dendê, a saber: "CERTIDÃO - Certifico e dou fé, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Oficio de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Oficio/Eletrônico nº 229722/2023, datado de 07/08/2023, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 51900, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foram procedidas diligências nos endereços mencionados no oficio, com a finalidade de Notificar a Sra. JULIANA MAGALHAES MOURAO, a saber: 1) - No dia 14/08/2023 às 10h20min, cheguei no primeiro endereço indicado ou seja "LOTE 212 DO LOTEAMENTO BAIRRO SÃO JUDAS TADEU RUA 3 DENDÊ ITABORAÍ RJ", sendo recebido pelo Sr. José Alberto (Morador Atual), com as seguintes características física; Aproximadamente 70 anos, de média estatura, cor de pele branca, cabelo curto grisalho, olhos escuros, o qual informou que a Sra. JULIANA MAGALHAES MOURAO, mudouse, estando em lugar ignorado não sabido; 2)- No dia 14/08/2023 às 10h45min, cheguei no segundo endereço indicado ou seja "RUA F 92 LT 21 QD 13 C 92 SANTO EXPEDITO ITABORAÍ RJ 24812444", sendo recebido pelo Sr. Milton (Morador Atual), com as seguintes características física; Aproximadamente 75 anos, de média estatura, cor de pele branca, cabelo curto, olhos escuros, o qual informou que a Sra. JULIANA MAGALHAES MOURAO, mudou-se, estando em lugar ignorado não sabido. Itaboraí, 14 de Agosto de 2023. Escrevente Notificador: Paulo Roberto Vieira da Silva -Matricula 94/2064. (a) Paulo Roberto Vieira da Silva". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 14/08/2023; 2) O resultado da intimação por edital nos termos do artigo 15 do mesmo Provimento: a devedora fiduciante JULIANA MAGALHÃES MOURÃO, sendo procedidas as publicações nº. 1187/2023 em 30/08/2023, nº. 1188/2023 em 31/08/2023, e nº. 1189/2023 em 01/09/2023, todas do sítio www.registrodeimoveis.org.br. Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", sendo que a referida devedora fiduciante não compareceu neste registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1952/2022: Valor do ato R\$ 138,25; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 27,83; Alien Fiduciária - Intimação: R\$ 85,78; Alienação Fiduciária -Expedição Edital R\$ 40,03; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 22,44; Selo de Fiscalização: R\$ 4,96; lei 3217/99 (20%) R\$ 62,86; lei 4664/95 (5%) R\$ 15,71; lei 111/06 (5%) R\$ 15,71; lei 6281/12 (4%) R\$ 12,57; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 15,71; PMCMV R\$ 6,26; Totalizando: R\$ (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 448,11. O Escrevente: 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ). Moisés Antas de Abreil hara Cristophori Peixoto Tabelia Substituta Mat. 94/6263

SELO: EEOD 22943 RMQ

APRESENTADO TITULO - Prot. Nº 123564 . S963121

Escrevente Mat. CGJ/RJ: 94/21300

Av. 09 - CNM nº. 088971.2.0024783-69 em 05/02/2024 - Prot. 121.564 em 19/01/2024 -CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 382870/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal, em 15/01/2024 e 16/01/2024, respectivamente, e a Certidão de Quitação do ITBI guia nº. 00046/2024, no valor de R\$ 3.273,02, paga na Caixa Econômica Federal em 11/01/2024, documentos estes que ficam arquivados neste Registro Imobiliário sob o número de protocolo acima,

Continuação da Matrícula na ficha n.º 03

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XPGRT-8XTRS-NYVHX-7HWUR



# REGISTRO DE IMOVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0024783-69

3

# Continuação do CNM de nº. 088971.2.0024783-69

averba-se, com base na averbação acima de nº. 08, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R\$ 130.552,93 (cento e trinta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos). A credora fiduciária, ora adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal nº. 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Valor do ato R\$ 663,06; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 14,57; Selo de fiscalização: R\$ 3,88; lei 3217/99 (20%) R\$ 135,52; lei 4664/05 (5%) R\$ 33,88; lei 111/06 (5%) R\$ 33,88; lei 6281/12 (4%) R\$ 27,10; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) R\$ 33,88; PMCMV R\$ 13,55; Totalizando: R\$ 959,32. A Escrevente: (Karine Ferreira da Costa Roza - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EAST 91909 BQH

Andréa Veras Valença Tabeliā Substituta Mat.: 94/14510

Mat.: 94/14610

Av. 10 - CNM nº. 088971.2.0024783-69 em 05/02/2024 - Prot. 121.564 em 19/01/2024 -CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E CÉDULA DE CRÉDITO - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Oficio nº. 382870/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal, em 15/01/2024 e 16/01/2024, respectivamente, averba-se nesta matrícula o Cancelamento da Alienação Fiduciária, acima registrada sob o nº. 05, juntamente com sua respectiva Cédula de Crédito Imobiliário, acima averbada sob o nº. 06, em decorrência da consolidação da propriedade averbada sob o nº. 09, nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 9.514/97, e no Art. 1.488 da CNCGJ/RJ. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Valor do ato R\$ 663,06; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 14,57; Selo de fiscalização: R\$ 3,88; lei 3217/99 (20%) R\$ 135,52; lei 4664/05 (5%) R\$ 33,88; lei 111/06 (5%) R\$ 33,88; lei 6281/12 (4%) R\$ 27,10; ISS (Lei Complementar Municipal no 240/2018) R\$ 33,88; PMCMV R\$ 13,55; Totalizando: R\$ 959,32. A Escrevente (Karine Ferreira da Costa Roza - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ). Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ). Tabeliā Substituta Escrevente Mat: 94/21718

SELO: EAST 91910 BDZ



Valide aqui este documento

# Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 411, § 3º, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como certidão de inteiro teor, é reprodução autêntica da CNM nº 088971.2.0024783-69, Fichas 001 à 003. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Itaboraí, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (06/02/2024) às 15:31:22. Eu, Renata Brasil Paranhos (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/15504 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/14610 na CGJ/RJ, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

| Valor Total                                   | R\$140,77 |
|---|-----------|
| Selo de Fisc.                                 | R\$2,59   |
| ISS - 5%                                      | R\$4,90   |
| Lei nº 6.370/12 - 2%                          | R\$1,96   |
| Lei nº 6.281/12 - 4%                          | R\$3,92   |
| Lei nº 111/06 - 5%                            | R\$4,90   |
| Lei nº 4.664/05 - 5%                          | R\$4,90   |
| Lei nº 3.217/99 - 20%                         | R\$19,60  |
| Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato                  | R\$98,00  |
| Emolumentos (Portaria nº 2690/2023 da CGJ/RJ) |           |

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico



Consulte a validade do selo em: https://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/